

(Aprovado em 16 de dezembro de 2024)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de **16 de dezembro de 2024**, o reconhecimento de utilidade pública da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro – Hospital Português, outorgado pela Lei Estadual n.º 7253/1998.

Salvador, 16 de dezembro de 2024.

DEPUTADO Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 18/12/2024 17:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E03F46>

